

**DECRETO Nº. 040, DE 07 DE JULHO DE 2022**

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão do Sr. (a) CAMILA BORGES SILVA, do cargo em comissão SECRETÁRIA ESCOLAR, do município de Piritiba/BA e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão, são de livre nomeação e exoneração a luz do quanto disciplinado no art. 37, I, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a professora Fernanda Marinela, assevera que “cargo em comissão nada mais é que um lugar no quadro funcional da Administração Pública que conta com um conjunto de atribuições e responsabilidades de direção, chefia e assessoramento, em que a escolha é baseada na confiança, denominado, por essa razão, de livre nomeação e exoneração”. (MARINELA, Fernanda. Servidores Públicos, Impetus, 2010, p. 288);

**CONSIDERANDO** que o ato de exoneração de ocupante de cargo em comissão por sua vez, é considerado um ato administrativo discricionário praticado em atendimento a conveniência e oportunidade da Administração Pública;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Exonerar do provimento do Cargo em Comissão, SECRETÁRIA ESCOLAR, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, o Sr. (a) Camila Borges Silva.

**Art. 2º** - Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda imediatamente todos os atos necessários ao cumprimento da exoneração.

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, PIRITIBA, BAHIA, 07 DE JULHO DE 2022.**

**SAMUEL OLIVEIRA SANTANA**

Prefeito